



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, para a Legislatura 2025/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais no exercício de suas prerrogativas legais insculpidas no Regimento Interno desta casa em seu art. 72, inciso XXIX e considerando o que determina o art. 70, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º- Fica fixado em 09 (nove) o número total de Vereadores da Câmara Municipal de Itaguara, para legislatura 2025/2028.

Art 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2024

José Hilton Jesus de Rezende
José Hilton Jesus de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

